



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 37 /2019

*“Indica ao Chefe do
Poder Executivo
Municipal o reajuste do
ticket alimentação,
conforme aumento da
inflação”.*

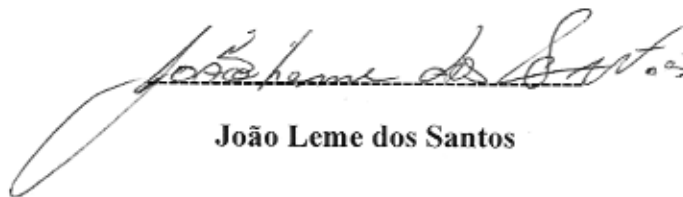
Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com fulcro no artigo 206 do Regimento Interno, seja enviado a esta Casa de Leis, projeto de lei, cujo teor seja o reajuste do ticket alimentação que é fornecido aos servidores públicos municipais, conforme aumento da inflação.

Justificativa

Sr. Prefeito:

Há a real necessidade de se equilibrar os reajustes dos benefícios concedidos aos servidores, como forma de alinhar o aumento dos custos de itens básicos necessários com o valor contido no ticket alimentação, seguindo como parâmetro o termo inicial do reajuste na inflação, segundo tabela IPCA.

Salmourão-SP, 08 de maio de 2019



João Leme dos Santos